

Para designar o servidor Ramon Nogueira de Oliveira, matrícula nº 30000935, cargo de Articulador, para a função de Membro da Comissão de Avaliação, substituindo o servidor Adailton Mariz Feitosa Junior, a partir na data da publicação até 15 de agosto de 2026. Ficando a Comissão de Avaliação composta da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	Gestor do Contrato
Carlos Henrique Braga	Articulador	Fiscal do Contrato
Mariana de Andrade Campos	Articuladora	Presidente da Comissão de Avaliação
Ramon Nogueira de Oliveira	Articulador	Membro da Comissão de Avaliação
Leila Maria Bezerra D'almeida Drumont	Coordenadora	Membro da Comissão de Avaliação

Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2025 IG 1429968

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SR. LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Sr. **LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR**, com RG nº 122483086 SSP/CE, com CPF nº 309.113.893-34, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Quixadá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e no art. 51, da Lei nº 8.245/91 em todas as informações contidas no Processo SUÍTE NUP: 56022.000158/2026-23 e no Parecer ASJUR nº 027/2026; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação imobiliária, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar em 07 de março de 2026, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente ao aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para fazer frente ao período da prorrogação, sendo o referido recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 29197 - 56200006.20.609.214.20962.09.339036.1.5009100000.0 768 - 56200006.20.12.2.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 800 - 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a iniciar em 07 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 016/2025 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI; LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR - Proprietário do imóvel.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Política de Avaliação de Desempenho, aprovada pela Diretoria Executiva - DIREX, através da resolução de nº 08/2024, resolve **constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** composta pelos **MEMBROS**: Kamila Pinto Ferreira - Gerência Administrativa e de Pessoas, Ana Késia de Souza Arimatéa - Gerência de Controle e Conformidade e Francisco Anderson Oliveira Nunes Assessor da Assessoria Jurídica, o prazo de vigência é de 05 (cinco) meses, contados a partir da sua publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº022/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **MARIA DA CONCEIÇÃO FAHEINA DE OLIVEIRA** matrícula 000072-2 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PARCERIAS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE MONITORAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL, Maria José Augusto Chaves, em virtude de suas férias no período 23 de março de 2026 a 06 de abril de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº023/2026 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a colaboradora **MARIA CECY DE CASTRO**, matrícula 0000735-9 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE CÂMARAS PRODUTIVAS E EVENTOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR Darcyla de Freitas Lima a GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL em virtude de suas férias, no período de a 26 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 26/01/2026

Em 26/01/2026, às 14:30, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Francisco das Chagas Cipriano Vieira; Secretário do Desenvolvimento Econômico, Domingos Gomes de Aguiar Filho; Secretário da Fazenda, Fabrizio Gomes Santos; Secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini; Secretário do Trabalho, Vladysson da Silva Viana, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE, Danilo Gurgel Serpa, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: GRANITOS S/A, CNPJ: 23.445.513/0001-01; USIBRAS - USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHA LTDA, CNPJ: 08.395.782/0003-89; CEMAG - CEARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 07.844.087/0001-22; GRAFICA E EDITORA LCR LTDA, CNPJ: 23.481.062/0001-68; PRIME INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 14.650.163/0001-24; ECOPRINT SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 09.521.937/0001-87; PRINT SOLUCOES GRAFICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.011.639/0001-23; SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA, CNPJ: 00.200.508/0001-33; RUBBERLOSS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ: 07.861.712/0002-25; FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, CNPJ: 07.281.413/0001-30; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0008-64; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0001-21; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0005-11; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0006-00; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0002-98; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0004-50; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0002-79; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0001-08; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0004-50; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0004-32; SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.081.293/0001-07; SANTANA JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.449.086/0003-50; TREZE DE MAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.158.586/0002-02; BICHUCHER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.432.717/0006-02; AB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.249.716/0001-52; BENFICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.063.586/0002-99; BENFICA COMERCIO

